



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Superintendência do Gabinete do Prefeito

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 1989/2025 - GAPRE

A Sua Excelência a Senhora

Majorie Catherine Capdeboscq

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhora Presidente,

1. Em atenção ao Requerimento n.º 134/2025 (0366468/CMM), apresentado pelo Vereador **Júnior Cesar de Oliveira Bravin**, que solicita, para fins de esclarecimento público, se a Lei n.º 8.936, que autoriza a celebração de convênio com empresas de produção cultural atuantes na área cinematográfica, sediadas em Maringá, para a exibição de filmes educativos nas escolas de rede pública municipal de ensino, está sendo cumprida; a Secretaria Municipal de Educação - Seduc informa que não há convênios ativos celebrados com empresas de produção cultural, bem como não há registros nos últimos anos de chamamento público com essa finalidade. Contudo, a secretaria está aberta ao diálogo com tais empresas, visando à construção de eventuais parcerias futuras.

2. Paralelamente, a Seduc esclarece que tem atendido aos projetos contemplados por editais de fomento cultural, como os Programas Aniceto Matti, Aldir Blanc e Rouanet, desde que as propostas apresentem pertinência com o contexto educacional da rede municipal de ensino. Cabe destacar que a iniciativa de contato parte, via de regra, dos próprios proponentes.

3. Atualmente, a Seduc tem uma parceria com o Sesc, por meio da qual as escolas da rede municipal participam do "Cine Sesc". A iniciativa contempla a exibição de obras do cinema nacional e internacional, todas criteriosamente selecionadas para atender aos objetivos pedagógicos da secretaria, respeitando as faixas etárias dos estudantes.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Superintendente do Gabinete do Prefeito**, em 02/06/2025, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Renan Barros, Chefe de Gabinete**, em 02/06/2025, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 5999726 e o código CRC **8A22FEFB**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25.0.000000896-9

SEI nº 5999726